

Comité de Representantes



ALADI

Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

COMUNICA AS DIVERSAS DIS
POSIÇÕES ADOTADAS POR
SEU GOVERNO

ALADI/CR/di 296
REPRESENTAÇÃO DO BRASIL
18 de outubro de 1991

Montevideu, em 3 de outubro de 1991.

Nº 190

A Delegação Permanente do Brasil cumprimenta atentamente a Secretaria Geral da Associação Latino-Americana de Integração ALADI e tem a honra de encaminhar, em anexo, para fins informativos, cópias dos Decretos publicados no Diário Oficial da União.

- Decreto S/nr. de 2/9/91 - Dispõe sobre a competência do Ministro Extraordinário para Assuntos de Integração Latino-Americana e dá outras providências, publicado no DOU de 3/9/91.

- Portaria SCT (PR) nº 543 - Dispõe sobre anuência antecipada à importação e internação de bens de informática, publicado no DOU de 6/9/91.

- Portaria SCT (PR) nº 544 Dispõe sobre anuência antecipada à importação e internação de Programas de Computador, publicado no DOU de 6/9/91.

- Instrução Normativa DpRF/SFN (MEFP) nº 69 - Simplifica normas de admissão temporária de veículos de passeio de uso particular, objetivando a facilitação de turismo fronteiriço, publicado no DOU de 6/9/91.

- Decreto nº 210 - Dispõe sobre a execução do Décimo Sétimo Protocolo Adicional ao Acordo Regional de Abertura de Mercados em favor do Equador (Acordo nº 2), publicado no DOU de 11/9/91.

- Decreto nº 211 - Dispõe sobre a execução da Ata de Retificação ao Acordo Comercial nº 22 entre o Brasil, a Argentina e o México, publicado no DOU de 11/9/91.

- Decreto nº 212 - Dispõe sobre a execução do Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial de Renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980, entre o Brasil e o Chile (Acordo nº 3), publicado no DOU de 11/9/91.

- Portaria MEFP nº 837 - Dispõe sobre a composição do comitê Brasileiro de Nomenclatura (CBN), publicado no DOU de 9/9/91.

- Portaria MEFP nº 838 - Atribui a CTT o encargo da Secretaria Executiva do CBN, publicado no DOU de 9/9/91.

- Portaria MEFP nº 866 - Consolida e atualiza a disciplina normativa do regime aduaneiro atípico de loja franca, publicado no DOU de 9/9/91.

- Instrução Normativa Dprf/SFN (MEFP) nº 70 - Regula o trânsito aduaneiro de sobressalentes estrangeiros, de embarcações em viagem internacional, publicado no DOU de 10/9/91.

Instrução Normativa nº 69, de 5 de setembro de 1991

O DIRETOR do DEPARTAMENTO da RECEITA FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 294, parágrafo único, do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 91.030, de 5 de março de 1985, e considerando o que prescreve o Decreto nº 99.179, de 15 de março de 1990, que instituiu o Programa Federal de Desregulamentação,

RESOLVE:

Artigo 1º.- Independentemente de procedimentos administrativos, são considerados automaticamente incluídos no regime aduaneiro especial de admissão temporária os veículos estrangeiros de uso particular, matriculados em país vizinho, que adentrarem o território nacional em ponto de fronteira alfandegado.

1. A admissão temporária ficará geograficamente limitada ao perímetro urbano do município sede do ponto de fronteira alfandegado.
2. Os veículos estrangeiros, cujos condutores pretendem sua internação a outros pontos do território nacional, estarão sujeitos, aos procedimentos normais de admissão temporária de veículos de turista.

Artigo 2º.- As autoridades aduaneiras jurisdicionantes de pontos alfandegados de fronteira manterão entendimentos com as autoridades responsáveis pelos controles de sanidade, de migração e de trânsito, no sentido de estabelecer, de forma cooperativa, o desenvolvimento integrado de ações que objetivem facilitar o ingresso, no território nacional, de veículos conduzidos por turistas estrangeiros, bem como o seu retorno ao exterior.

Artigo 3º.- Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
